

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/>



PORTARIA nº 011 de 08 de maio de 2018

A **Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidos pelo Decreto nº 192/2017-GAB/PMT, Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR QUE:

- I- As produções de Agente Comunitário de Saúde, Técnicos em Enfermagem, Médicos, Odontólogos e Técnicos em Saúde Bucal deverão ser entregues a/ao Enfermeiro (a) de cada Equipe todo dia 05 de cada mês, caso contrário o Setor de Informática irá expedir notificação para o funcionário que não realizar a entrega na devida data e neste sentido serão tomadas providências cabíveis pela Secretaria de Saúde;
- II- Todos os Enfermeiros deverão entregar seu Cronograma de Atividades todo dia 05 de cada mês à Diretora da Unidade Básica;
- III- Todo dia 05 de cada mês deverão ser encaminhados ao Sistema de Informática o Cronograma de Atividades das Equipes para ser postado no site da Prefeitura para consulta pública.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO, em 08 de maio de 2018.


JAKELLINNE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho
Decreto nº 192/2017
Jakellinne Ribeiro de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Dec. nº. 192/17- GAB/PMT